CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 04 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal n° 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo, bem como a realização da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ENQUADRADOS** por Progressão Vertical os servidores abaixo relacionados:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
CARREIRA – GPOA I – ASSISTENTE LEGISLATIVO				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Giliard Almeida de Godoi	14	D	15/12/2024
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARREIRA – GPOP III – ANALISTA DE SISTEMAS				
2	Lucas Pereira Vilas Boas	14	A	10/12/2024
CARREIRA – GPOP II – CONTADOR				
3	Marco Antônio Martins	14	C	10/12/2024
CARREIRA – GPOP I – ADVOGADO				
4	Ana Carla dos Santos Pereira	9	C	22/12/2024

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de dezembro de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
(Vereador Buchecha)
Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES
(Vereador Eduardo Ferreira)
1° Secretário